



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024

Processo Administrativo 004/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2024, parte integrante Dispensa Eletrônica N.º 002/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa ELIEL COTRIM PASSOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 42.7 09.7 66/0001-90, com sede na PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO, GUANAMBI - BA, CEP: 46.460-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob n.º. 334.709.918-47, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa ELIEL COTRIM PASSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.964.680/0001-90, com sede na avenida Guanabara, n.º 71-A, neste ato representado pelo Sr. Eliel Cotrim Passos, inscrito no CPF n.º 017.071.035-18 e RG n.º 13053173 SSP/BA, residente e domiciliado na CIDADE DE Guanambi/BA, de ora em diante denominada de CONTRATADA, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 17/2022, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao Contrato Administrativo n.º 011/2024, referente Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-Ba, durante o exercício de 2024.

1.2. O presente acréscimo representa o valor de R\$ 7.700,10 (sete mil, setecentos reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O percentual de acréscimo está em conformidade com o limite legal estabelecido no art. 124, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, não ultrapassando 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada no Contrato n.º 011/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do contrato original, que permanece



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

em vigor até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

5.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi - Bahia, 04 de dezembro de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024

Processo Administrativo 004/2024

Contratada: Eliel Cotrim Passos; **CNPJ.** Nº 11.964.680/0001-90. **Contrato** 011/2024. **Dispensa Eletrônica** nº 011/2024. **Objeto:** Acréscimo de quantitativos ao Contrato Administrativo n.º 011/2024; **Valor Aditivado:** R\$ 7.700,10. **Vigência:** 31/12/2024. **Data da Assinatura do Aditivo:** 04/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 11.2024 - ELIEL



**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024

Processo Administrativo 004/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2024, parte integrante Dispensa Eletrônica N.º 002/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa ELIEL COTRIM PASSOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 42.7 09.7 66/0001-90, com sede na PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO, GUANAMBI - BA, CEP: 46.460-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob n.º. 334.709.918-47, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa ELIEL COTRIM PASSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.964.680/0001-90, com sede na avenida Guanabara, n.º 71-A, neste ato representado pelo Sr. Eliel Cotrim Passos, inscrito no CPF n.º 017.071.035-18 e RG n.º 13053173 SSP/BA, residente e domiciliado na CIDADE DE Guanambi/BA, de ora em diante denominada de CONTRATADA, por força do processo de dispensa epígrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 17/2022, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao Contrato Administrativo n.º 011/2024, referente Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-Ba, durante o exercício de 2024.

1.2. O presente acréscimo representa o valor de R\$ 7.700,10 (sete mil, setecentos reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O percentual de acréscimo está em conformidade com o limite legal estabelecido no art. 124, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, não ultrapassando 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada no Contrato n.º 011/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do contrato original, que permanece



**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

em vigor até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

5.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi - Bahia, 04 de dezembro de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas



**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024

Processo Administrativo 004/2024

Contratada: Eliel Cotrim Passos; **CNPJ.** Nº 11.964.680/0001-90. **Contrato** 011/2024. **Dispensa Eletrônica** nº 011/2024. **Objeto:** Acréscimo de quantitativos ao Contrato Administrativo n.º 011/2024; **Valor Aditivado:** R\$ 7.700,10. **Vigência:** 31/12/2024. **Data da Assinatura do Aditivo:** 04/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/778B-7E59-E3AD-8143-A64F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 778B-7E59-E3AD-8143-A64F



Hash do Documento

5e5441135de850cc1e36e4fecb10e018dba922627c1bb66cfb5701f984dcd54d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/12/2024 11:51 UTC-03:00